



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 428

Sanciona, publica-se e registra-se e dá-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 21 de Dezembro de 1993

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

PREFEITO A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias assim discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRET.DA CÂMARA	
01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara:...	CR\$ 1.100.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:	CR\$ 800.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....	50.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv.Pessoais	50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Engargos:....	200.000,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito:.	CR\$ 850.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....	840.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....	10.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.03 - Manut.dos Serv.de Administração:....	CR\$ 2.550.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:...	1.400.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....	300.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:	350.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Engargos:...	500.000,00
15814862.04 - Pagamento de FGTS, INSS e IPSEP:....	CR\$ 700.000,00



Sacione, publique-se registre-se e  
de-se ciência à Câmara dos Vereadores.  
Em 21 de Dezembro de 1983

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

- 3.1.1.3.00 - Obrigações Patrimoniais:..... 700.000,00  
15814862.05 - Pagamento de Salário Família:.....CR\$ 45.000,00  
3.2.5.3.00 - Salário Família:..... 45.000,00  
15844942.06 - Contribuição para o PASEP:.....CR\$ 250.000,00  
04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
04.01 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
03080302.07 - Manut.da Div.de Fin.e Contabilidade: CR\$ 1.810.000,00  
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....1.060.000,00  
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais: 500.000,00  
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos:..... 250.000,00  
05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1ª GRAU  
08421882.08 - Manutenção do Ensino de 1ª Grau:.....CR\$ 3.950.000,00  
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:... 2.600.000,00  
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 350.000,00  
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais: 1.000.000,00  
08421882.09 - Manut;da Secret.Mulde Educação:.....CR\$ 600.000,00  
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....600.000,00  
08421902.10 - Manut.da Escola Alice Lins:.....CR\$ 1.300.000,00  
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....1.300.000,00  
08472392.11 - Apoio Financeiro a Estudantes:.....CR\$ 250.000,00  
3.2.5.4.00 - Apoio Fin.a Estudantes:.....250.000,00  
15824952.13 - Pag.de Prov.a Inativos e PensionistasCR\$ 220.000,00  
3.2.5.1.00 - Inativos:.....170.000,00  
3.2.5.2.00 - Pensionistas:..... 50.000,00  
05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2ª GRAU  
08431962.14 - Manut.da Escola Mul.Gov.Paulo Guerra:CR\$ 1.170.000,00  
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....450.000,00  
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais: 720.000,00  
05.03 - DIV.DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS



Sacone, publique-se registro de e  
de-se ciencia á Câmara dos Vereadores.

Em 21 de Dezembro de 1993

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

08462242.16	- Manutenção do Estádio Municipal:.....	CR\$	40.000,00
3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais:.....	40.000,00	
08462282.17	- Manut.do Parque Municipal:.....	CR\$	75.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	35.000,00	
3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais:.....	40.000,00	
05.04 - DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
08452152.18	- Manut,dos Cursos de Qualificação:.....	CR\$	
3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais:..	350.000,00	
06.00 - Depart.de Saude bem est;Social			
06.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO			
13754282.19	- Manut.da Unid.Mista e Posto Municipais	CR\$	6.200.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:....	1.350.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	1.100.000,00	
3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais:..	3.550.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Engargos:...	200000,00	
13754282.20	- Compra de medicamentos:.....	CR\$	300.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	300.000,00	
06.02 - DIV.DO SERV.MÉDICO ODONTOLÓGICO			
13754282.22	- Manut.do Serv.Médico Odontológico:,...	CR\$	150.000,00
3.1.3.1.00	- Remun.de Servços Pessoais:..	150.000,00	
15814872.25	- Despesas com Indigentes:.....	CR\$	250.000,00
3.2.5.9.02	- Aux.Fin.a Pessoas Carentes:..	250.000,00	
07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
07.01 - DIV.SERV.ROVIARIO MUNICIPAL			
16885342.26	- Manut.do Serv.Rodoviário Municipal:...	CR\$	10.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:...	10.000,00	
07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS			
10583232.27	- Manut.dos serviços de obras:.....	CR\$	1.100.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:.....	250.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....	850.000,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODFSTO  
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

07.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

10603252.28	- Manutenção dos Serviços de Lim.Pública:	1.700.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:..	1.200.000,00
3.1.2.0.00	-- Material de Consumo:.....	500.000,00
10603272.30	- Manut.da Iluminação Pública:.....CR\$	350.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos:..	350.000,00
10603282.31	- Manut.de Praças e Jardins:.....CR\$	280.000,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:.....	280.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO:.....		<u>25.600.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º, correrão por conta do excedente de arrecadação apurado mês a mês e pelas anulações totais e parciais conforme discriminação abaixo:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070201.02	- Aquis.de Equip.para o Gabinete:.....CR\$	40.000,00
4.1.2.0.00	- Equip.Material Permanente:	40.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03070211.03	- Reequip.da Divisão de Administração: CR\$	48.000,00
4.1.2.0.00	- Equip.Material Permanente: ....	48.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08	- Manut.de Ensino de 1º Grau:.....CR\$	282.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos:...	282.000,00

08421882.09	- Manut.da Secret.Mul.Educação:.....CR\$	140.000,00
-------------	--	------------

3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais:...	140.000,00
------------	----------------------------------	------------

08421902.10	- Manut.da Escola Alice Lins:.....CR\$	230.000,00
-------------	--	------------

05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU

08431962.14	- Manutda Escola Gov.Paulo Guerra:.....CR\$	300.000,00
-------------	---	------------



PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:.... 300.000,00  
DIVISÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
- 08452151.20 - Const.de uma Escola Profissionalizante CR\$ 200.000,00
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 200.000,00
- 08452151.21 - Aquis.de Equip.para a Escola:.....CR\$ 240.000,00
- 4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente:.....240.000,00
- 06.00 - DEP.DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 06.01 - DIVISÃO de SAUDE E SANEAMENTO
- 13754281.23 - Amp.da Unidade Mista e Postos Municipais: 140.000,00
- 44.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 140.000,00
- 13764491.26 - Construção de Esgoto:.....CR\$ 80.000,00
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 80.000,00
- 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 07.01 - DIVISÃO DO SERV.RODOV.MUNICIPAL
- 16885342.26 - Manut.do Serv.Rodoviario Municipal:....CR\$ 250.000,00
- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais:..250.000,00
- 07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
- 10583231.32 - Const.de calçamento,meio-fio e galerias: 200.000,00
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 200.000,00
- 07.03 - DIVISÃO DOS SEVIÇOS URBANOS
- 10603232.28 - Manut.dos Serv.de Limpeza Pública:.....CR\$ 150.000,00
- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv.Pessoais:.. 150.000,00
- 10603262.29 - Manut.dos Cemitérios:.....CR\$ 300.000,00
- 3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:.... 100.000,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:.... 200.000,00
- 10603272.30 - Manut.da Iluminação Pública:.....CR\$ 500.000,00
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo:... 250.000,00
- 3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:.... 250.000,00
- 10603282.31 - Manut.das Praças e Jardins:.....CR\$ 350.000,00
- 3.1.3.1.00 - Remun. de Serv. Pessoais:..... 150.000,00

Sabido, publique-se registro de  
ciência à Câmara dos Vereadores.  
Em 21 de Dezembro de 1993



PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

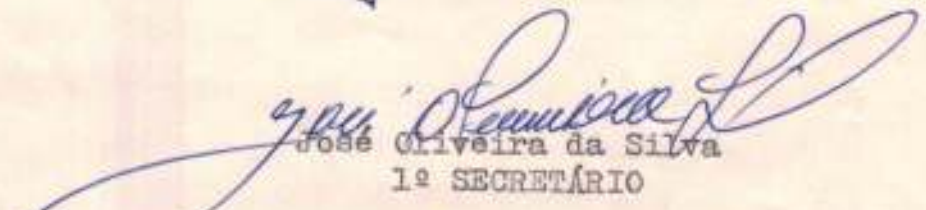
CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
CEP. 56.250-000 — GABINETE DO PRESIDENTE

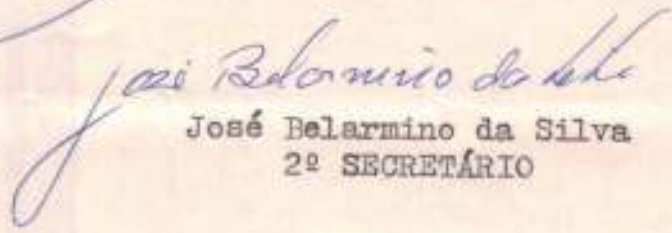
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos:...200.000,00
- 10603261.36 - Construção de Cemitérios:.....CR\$ 150.000,00
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:.....150.000,00
- TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....CR\$3.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em  
21 de dezembro de 1993.

  
João Leopoldo Sobrinho  
PRESIDENTE

  
José Oliveira da Silva  
1º SECRETÁRIO

  
José Belarmino da Silva  
2º SECRETÁRIO